

ESCLARECIMENTO

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

"1) Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

2) Quanto a cobertura de fumaça, entendemos que está se refere aos danos causados pela fumaça oriunda do próprio local a ser segurado pela apólice. Está correto o entendimento?

3) Solicitamos informar qual a seguradora atual?

4) Solicitamos informar, qual o último prêmio pago?

5) Com relação às franquias, podemos aplicar 10% com o mínimo de R\$20.000,00 para a cobertura básica?

6) Os imóveis a serem segurados se encontram atualmente ou serão submetidos dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?

7) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de grande parte do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?

8) Os imóveis a serem segurados são próprios ou locados? Caso sejam locados, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.

9) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios e, em caso positivo, favor indicar o(s) seu(s) endereço(s).

10) Solicitamos a gentileza de nos informar a quais as atividades desenvolvidas nos locais a serem segurados.

11) Solicitamos a gentileza de nos informar, de forma detalhada, a sinistralidade dos últimos 5 anos.

12) Solicitamos a gentileza de nos informar se as declarações exigidas poderão ser assinadas de forma eletrônica pelas licitantes, por certificado digital emitido pelo ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2200/01.

13) Solicitamos a gentileza de nos informar se o órgão possui ferramenta para assinatura de contrato por certificado digital e, em caso positivo, se a assinatura do contrato poderá ser feita de forma eletrônica.

14) Caso a resposta ao questionamento anterior seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar se é possível que o contrato ou o instrumento que formalizará a contratação seja assinado de forma não presencial, com o envio por e-mail ou via postal para coleta de assinaturas da contratada e posterior devolução à contratante, já que grande parte das seguradoras está sediada no Município de São Paulo.

15) Com relação brigada de incêndio, com funcionários treinados e habilitados para operar os sistemas protecionais, poderiam nos informar em quais dias da semana e horários os funcionários estão no local a ser segurado?

RESPOSTA

Submetido aos Setores Competentes, estes assim se manifestaram:

"1) R.: Cobertura deve assegurar prédio e seus conteúdos. Não há bens ao ar livre a serem assegurados.

2) R.: Sim.

3) R.: ESSOR SEGUROS S.A.

4) R.: R\$ 29.460,00.

5) R.: Conforme consta no Anexo do Termo de Referência, a cobertura básica (incêndio/ queda de raio / explosão) deverá ser de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo não superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

6) R.: Não há previsão de obra/reforma para o prédio a ser assegurado.

7) R.: Bens em desuso ou inservíveis não estão inclusos no seguro, conforme consta no Anexo do Termo de Referência (planilha). Somente bens "em uso e em estoque", ou seja, aptos a serem fornecidos.

8) R.: Trata-se de um único imóvel, que é próprio.

9) R.: Não existem locais desocupados ou vazios.

10) R.: Conforme consta no Termo de Referência, no edifício CENTRO DE APOIO, além das atividades de escritório, há atividades de almoxarifado e armazenagem, com estoque de material permanente (mobiliário, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, urnas eletrônicas, kits para coleta de informação biométrica do eleitor (kits Bio) e de material de consumo (papel, toner, material para escritório, material de limpeza, etc.). Há, ainda, uma gráfica para imprimir materiais de uso interno e exclusivo do TREMG, o Arquivo Geral de documentos e bancadas de testes de equipamentos.

11) R.: Não houve sinistros nos últimos 5 anos.

12) R.: As declarações exigidas são aquelas disponibilizadas no Sistema para serem informadas quando do cadastramento da proposta.

13) Sim, segundo informações da SCONT, pode-se enviar o contrato em PDF por email para assinatura por certificado digital ou disponibilizar o sistema SEI, módulo usuário externo, para assinatura.

14) NÃO SE APlica.

15) Os funcionários trabalham no local todos os dias, alguns no turno da manhã outros no turno da tarde."